



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR GERALDINHO

PROJETO DE LEI Nº 4.360 /2018.

Institui a implantação no âmbito do Município de Parnaíba o “CERTIFICADO DE QUALIDADE ALIMENTAR” para premiar os Estabelecimentos Comerciais do Município que trabalham com comida pronta e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí
APROVA:

Art. 1.º - Fica instituído a implantação no âmbito do Município de Parnaíba, o “**Certificado de Qualidade Alimentar**”, destinado a premiar os estabelecimentos comerciais que trabalham com comida pronta e zelam pela qualidade da mesma.

Art. 2.º - O Certificado será concedido após avaliação a ser feita pela Secretaria Municipal da Saúde, que poderá valer-se da colaboração de profissionais ligados à área de segurança alimentar, sejam de órgãos públicos ou privados.

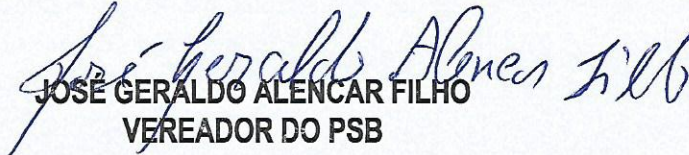
Art. 3.º - As empresas interessadas poderão pleitear a concessão do certificado tão logo a lei entre em vigor e seja divulgada no município.

Art. 4.º - O Certificado terá validade de um ano, contado da sua concessão. Após a vigência, a empresa beneficiada poderá pleitear sua renovação, que ficará condicionada a nova avaliação.

Art. 5.º - Esta lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação

Art. 6.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba, 13 de Setembro de 2018.


JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO
VEREADOR DO PSB



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR GERALDINHO

JUSTIFICATIVA:

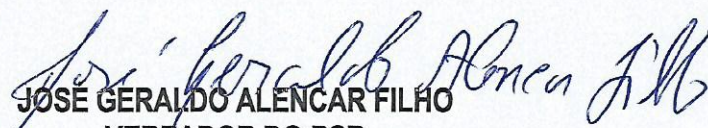
Muitas das principais doenças da atualidade são decorrentes dos péssimos hábitos alimentares das pessoas que estão, cada vez mais, dando menos importância a uma alimentação saudável e preferindo a praticidade dos alimentos industrializados, que geralmente são incorporados com componentes que não acrescentam benefício algum à saúde humana. Com isso, assistimos cada vez mais um número maior de pessoas que sofrem com obesidade e doenças cardíacas.

A qualidade alimentar é o conjunto de avaliações de aspecto, cor, paladar, valor biológico, compostos orgânicos desejáveis e compostos inorgânicos indesejáveis, representando tudo aquilo que vale a pena ser incorporado em um alimento para que o mesmo preencha suas funções alimentares. E, por extensão, valores chamados medicinais, pois devem disponibilizar elementos vitais necessários para preencher todas as funções biológicas das pessoas, sem levar componentes perigosos à saúde humana.

Não são muitos os critérios válidos e objetivos para que se aprecie a qualidade de um alimento, uma vez que esta é uma noção absolutamente objetiva.

A qualidade de um alimento, quando ao seu efeito sobre o organismo humano, pode ser avaliada sob diferentes pontos de vistas: o dos sentidos, o nutritivo e o higiênico. O ponto de vista dos sentidos tem a ver com o aspecto visual, olfativo, gustativo, tátil e até mesmo com o som dos alimentos; além disso, está relacionado com o digestivo, ou seja, as sensações experimentadas após a ingestão de um alimento. O ponto de vista nutritivo está relacionado com os nutrientes que compõem o alimento e energia que ele carrega. O ponto de vista higiênico refere-se à salubridade e inocuidade do alimento, ou seja, que não contenha micróbios, que não esteja alterado ou em estado irregular, e que não contenha substâncias que possam ser nocivas ao organismo humano.

A qualidade alimentar tem merecido fiscalização. O Programa Nacional de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Alimentos, desenvolvido pela área de alimentos da Anvisa desde o ano de 2000, fundamenta-se no controle e fiscalização de amostras de diversos produtores alimentícios expostos ao consumo e na avaliação do padrão sanitário por meio de análises dos parâmetros físico-químicos, microbiológicos, contaminantes, microscopia, aditivos, dentre outros, além da análise de rótulos no que concerne aos dizeres de rotulagem obrigatórios. O objetivo desta nossa proposta é reconhecer as empresas do município que primam pela qualidade de alimentos dos seus produtos.


JOSE GERALDO ALENCAR FILHO
VEREADOR DO PSB